



FATO RELEVANTE

DIAS D'ÁVILA/BA, 28 DE AGOSTO DE 2025. PARANAPANEMA S.A. – em Recuperação Judicial (“Companhia”, B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º, do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e na Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, o Conselho de Administração, em reunião extraordinária, elegeu o Sr. **Álvaro André Vieira Cunha para ocupar o cargo de Diretor Jurídico da Companhia.**

O Sr. **Álvaro André Vieira Cunha** é advogado, mestre em Direito dos Negócios pela Fundação Getúlio Vargas, com MBA em Gestão Estratégica pela Universidade de São Paulo (USP), especialista em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e em Direito Empresarial pelas Faculdades Salesianas. Possui mais de 15 anos de atuação em posições de liderança jurídica em companhias abertas, tendo adquirido ampla experiência em Direito Empresarial, Governança Corporativa, Mercado de Capitais, Reestruturações Societárias, Fusões e Aquisições (M&A), *Compliance*, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Contratos e Contencioso Estratégico. Ingressou na Companhia em dezembro de 2020, como Gerente Jurídico das áreas Societário e Relações com Investidores até a presente data, quando assume a posição de Diretor Jurídico.

Mais informações poderão ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, através do e-mail ri@paranapanema.com.br.

Dias D'Ávila (BA), 28 de agosto de 2025.

Marcelo Vaz Bonini

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

A Administração faz declarações sobre eventos futuros que estão sujeitos a riscos e incertezas. Tais declarações têm, como base, estimativas e suposições da Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre suas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos Administradores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia.



MATERIAL FACT

DIAS D'ÁVILA/BA, August 28th, 2025. PARANAPANEMA S.A. – in Judicial Recovery ("Company", B3: PMAM3), the largest Brazilian non-integrated producer of refined copper, rebar, drawn wires, rolled wire, bars, pipes, fittings and alloys, pursuant to paragraph 4 of article 157 of Brazilian Law No. 6.404/76, as amended, and the Resolution No. 44/21 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the Board of Directors, in an extraordinary meeting, appointed Mr. **Álvaro André Vieira Cunha** to occupy the position of Chief Legal Officer of the Company.

Mr. **Álvaro André Vieira Cunha** is a lawyer with a Master's degree in Business Law from Fundação Getúlio Vargas, an MBA in Strategic Management from the University of São Paulo (USP), a specialization in Tax Law from the Pontifical Catholic University of São Paulo, and a specialization in Corporate Law from Faculdades Salesianas. He has over 15 years of experience in legal leadership positions in publicly held companies, having acquired extensive expertise in Corporate Law, Corporate Governance, Capital Markets, Corporate Restructuring, Mergers and Acquisitions (M&A), Compliance, the Brazilian General Data Protection Law (LGPD), Contracts, and Strategic Litigation. He joined the Company in December 2020 as Legal Manager for the Corporate and Investor Relations areas and now assumes the position of Chief Legal Officer.

Further information may be obtained with the Investor Relations department of the Company by e-mail, to ri@paranapanema.com.br.

Dias D'Ávila (BA), August 28th, 2025.

Marcelo Vaz Bonini

Chief of Finance Officer and Chief of Investors Relations Office

Management makes forward-looking statements that are subject to risks and uncertainties. Such statements are based on management's estimates and assumptions and information to which the Company currently has access. Forward-looking statements include information about your intentions, estimates or current expectations, as well as those of the Company's Directors. Disclaimers regarding forward-looking statements and information also include information about possible or assumed operating results, as well as statements that are preceded, followed or include the words "believe", "may", "will", "continue", "expect", "predict", "intend", "plan", "estimate" or similar expressions. Forward-looking statements and information are not guarantees of performance. They involve risks, uncertainties and assumptions because they refer to future events, depending on circumstances that may or may not occur. Future results and shareholder value creation may differ materially from those expressed or estimated by forward-looking statements. Many of the factors that will determine these results and values are beyond the Company's ability to control or predict.